



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 131ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos onze dias do mês de agosto de 2022, às 8h40min, inicialmente sob a Presidência da Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira, Presidente dos Conselhos Superiores, e posteriormente sob a presidência do Vice-Presidente Conselheiro José Juliano Cedaro, realizou-se a centésima trigésima primeira sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Antonio Coutinho Neto, Paulo Cesar Gastado Claro (em suplência de Marcus Vinicius Xavier de Oliveira) e Walterlina Barboza Brasil. **Diretores de Campus:** Lenilson Sergio Candido, Gilmar Yoshihara Franco, Cleberson Eller Loose, Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula), Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência de Marcia Angela Patrícia). **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Osmar Siena, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Samilo Takara, Odirlei Arcângelo Lovo, Valentina Barbosa da Silva, Kachia Hedeny Techio e Carlos André da Silva Müller. **Representante da Comunidade Externa:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Laudilene Olenka (em suplência de Verônica Ribeiro da Silva Cordovil - PROGRAD) e Neiva Cristina de Araújo (PROCEA). Ao início da sessão a Presidência conclamou por um minuto de silêncio em honra às vítimas da COVID-19. **1. Informes:** A) A Presidência informa que a UNIR, por meio de representação da Reitoria, compõe a diretoria da ANDIFES, com mandato de 1 ano. A Presidência solicita autorização do Pleno para participação de Rosalina Nantes e Yap Oro Mon para leitura da "Nota pública de confiança no sistema eleitoral brasileiro", emitida pelo DACJ-PVH, e carta "Em defesa à democracia e da justiça", elaborada pela Faculdade de Direito da USP. O pleno autorizou a solicitação feita pela Presidência e a leitura foi realizada. Ato seguinte, a Presidente também fez a leitura da carta "As Universidades e Institutos Federais pela Democracia e Eleições Livres", emitida pela ANDIFES. B) Informe do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa: "Convido (e que divulguem nos núcleos e Campi) a todos para participar da feira de ciências que irá acontecer no teatro Banzeiros nos dias 29 e 30 de setembro. O evento está sendo organizado pelo instituto MOCAM, para mais informações, vejam no sítio eletrônico: www.institutomocam.com.br"; C) Foi solicitado, e consentido pelo pleno, o direito de adentrar na sessão após o horário regimental à Conselheira Gilmar Yoshihara Franco. Às 9h30m, a presidente informou que seria necessário se ausentar da sessão para ir devido à compromisso com a ANDIFES e a sessão passou a ser presidida pelo vice-Presidente. **2. Resolução ad referendum do Plenário - 2.1 Resolução 431/2022/CONSEA, de 08/08/2022 (1055463) Processo:** 23118.009226/2022-78, **Interessado(a):** DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, CÂMARA DE GRADUAÇÃO, **Assunto:** Calendário acadêmico, nova data para oferta de disciplinas no semestre letivo 2022.1.; **Discussão:** Foi solicitado, e consentido pelo pleno, o direito à manifestação do servidor Francisco Alexandre Belinassi Paim da DIRCA. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno homologou a Resolução 431/2022/CONSEA. **3. Da Câmara de Pós-Graduação (CPG) - 3.1 Processo:** 23118.000485/2022-33, **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, **Assunto:** PCI - Projeto de Cooperação entre Instituições envolvendo a UFF como Instituição Promotora e a UNIR como Receptora; **Parecer:** 8/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo. **Decisão da Câmara:** Na 99ª sessão ordinária, em 13/07/2022, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL ao projeto PCI analisado no processo 23118.000485/2022-33". **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Da Câmara de Graduação (CGR) 4.1 Processo:** 23118.000457/2022-16, **Interessado(a):** PET-FÍSICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - ECONOMIA, **Assunto:** Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial da UNIR; **Parecer:** 31/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose; **Decisão da Câmara:** Na 212ª sessão ordinária, em 13/07/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação do relatório final consolidado das atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR". **Decisão do plenário:** Por unanimidade o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h30. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim, pela Presidente e pelo vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 11/08/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 11/08/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058749** e o código CRC **A69E1EFA**.